



Proc. N° 4517/2020
Fls N°
407002
Matrícula
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO N°. 4517/2020.

CONTRATADA: CASTELO DAS TENDAS LTDA. (CNPJ nº. 13.914.633/0001-57).

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) tendas, medindo 6x6m (seis metros de comprimento por seis metros de largura), piramidal, pé de altura de 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros), confeccionadas em lona, na cor branca, lisas e sem logomarcas, conforme especificado no Termo de Referência (fls. 03 a 08).

VALOR TOTAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO: 13.04.10.122.1310.1019.4.4.90.52.

PROGRAMA DE TRABALHO: 1310 – Assistência à Saúde.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.

FONTE DE RECURSOS: 102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c a alínea “b” do inciso I do art. 1º. da Medida Provisória nº. 961/20.

JUSTIFICATIVA: A aquisição pretendida justifica-se em razão dos bens a serem adquiridos (02 tendas, medindo 6x6m, piramidal, pé de altura de 2,50m, confeccionadas em lona, na cor branca, lisas e sem logomarcas) serem necessários para a proteção dos cidadãos/usuários, profissionais, equipamentos e materiais em face das intempéries climáticas durante a realização de ações de campo realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO.

OBS.: O Contrato será substituído por Nota de Empenho.

DESPACHO: O Secretário Municipal de Saúde do Município de Alexânia/GO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando a justificativa da necessidade da contratação (fls. 03 e 04), **RATIFICA** e **AUTORIZA** a contratação direta, por meio de dispensa de licitação, em razão do valor, para a aquisição de 02 (duas) tendas, medindo 6x6m (seis metros de comprimento por seis metros de largura), piramidal, pé de altura de 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros), confeccionadas em lona, na cor branca, lisas e sem logomarcas, para serem utilizadas em ações de campo de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO, da empresa **CASTELO DAS TENDAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 13.914.633/0001-57**, no valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c a alínea “b” do inciso I do art. 1º. da Medida Provisória nº. 961/20.

Publique-se e encaminhem-se à Secretaria Municipal de Administração – SMA para as providências complementares que se fizerem necessárias.

Alexânia/GO, 17 de agosto de 2020.

  
**MÁRCIO PEREIRA BRAGA**  
Matrícula 241701  
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA  
FMS ALEXÂNIA  
NOTA DE EMPENHO

Proc. N° 4512/2020  
Fls N°  
407002  
Matricula Rubrica

Empenho:	Data:	Valor:	Tipo:	Protocolo:	Ordem Fornecimento:	Ficha:
91279/20	14/08/2020	6.600,00	ORDINÁRIO	0004517/20		0371
<b>Incorporação da Despesa:</b>						
Órgão Gestor:	13 - FMS ALEXÂNIA					
Unidade Orçamentária:	4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Função:	10 - SAÚDE					
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL					
Programa:	1310 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE					
Ação:	1019 - OBRAS, INSTAL. EQUIP. P/ SAÚDE EM GERAL - PROJETO					
Elemento:	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Subelemento:	34 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS					
Fonte de Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE					
Destinação de Recurso:	000 - RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES					
<b>Movimentação do Crédito Orçamentário:</b>						
Saldo Anterior:	Valor Comprometido:		Saldo Atual:			
191.585,87	6.600,00		184.985,87			
<b>Dados do Credor:</b>						
Credor:	CASTELO DAS TENDAS LTDA					
CNPJ:	13.914.633/0001-57					
Endereço:						
Conta:	Tipo:		Status:			
<b>Contrato/Licitação:</b>						
Contrato:	/	Data Inicial:	Data Final:	Publicação:		
Modalidade:	Dispensa de Licitação	Licitação:	0/0	Aditivo de Prazo:	Data Final:	
Fundamentação:		Editais:		Aditivo de Valor:	Valor:	
<b>Especificação</b>						
EMPENHO EMITIDO PARA ATENDER A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE 02 UNIDADES DE TENDAS MEDINDO 6 X 6 PIRAMIDAL PÉ ALTURA 2,50 SEM LOGOMARCAS. PARA SEREM UTILIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						
<b>Fica empenhada a importância de 6.600,00 ( Seis Mil e Seiscentos Reais )</b>						

MARCIO PEREIRA BRAGA  
GESTOR (A)  
CPF: 887.132.961-91

**VALOR:** Valor fixo mensal de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$40.000,00 (Quarenta mil reais).

Água Fria de Goiás, 31 de agosto de 2020

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.**

**RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Erica Vania Santos Meireles  
**Código Identificador:**A501D1D7

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO 4959/2019**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4959/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA**

**DESPACHO.** Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento, em especial o julgamento procedido pela comissão, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei Orgânica do Município, **HOMOLOGAR** o processo de sindicância realizado para nos termos do parecer jurídico e da comissão, dar **PROVIMENTO** ao pedido interposto pela Empresa **TLD – SERVIÇOS E TRANSPORTE**, inscrita no **CNPJ: 31.354.099/0001-53** para nos valores apresentados pela Comissão, determinar a secretaria de finanças os procedimentos finais para a liquidação e emissão de ordem de pagamento do valor **R\$ R\$ 34.185,99 (trinta e quatro mil cento e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos)**, a título de indenização. Sendo que, em sua esfera de competência, os fatos já apurados, determino providências do feito

Água Fria de Goiás, aos 25 de agosto de 2020

**JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Erica Vania Santos Meireles  
**Código Identificador:**BB6B070D

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**

**MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 4517/2020.  
CONTRATADA: CASTELO DAS TENDAS LTDA. (CNPJ nº. 13.914.633/0001-57).  
OBJETO: Aquisição de 02 (duas) tendas, medindo 6x6m (seis metros de comprimento por seis metros de largura), piramidal, pé de altura de 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros), confeccionadas em lona, na cor branca, lisas e sem logomarcas, conforme especificado no Termo de Referência (fls. 03 a 08).  
VALOR TOTAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).  
DOTAÇÃO: 13.04.10.122.1310.1019.4.4.90.52.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 1310 – Assistência à Saúde.  
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.  
FONTE DE RECURSOS: 102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde.  
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c a alínea “b” do inciso I do art. 1º. da Medida Provisória nº. 961/20.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição pretendida justifica-se em razão dos bens a serem adquiridos (02 tendas, medindo 6x6m, piramidal, pé de altura de 2,50m, confeccionadas em lona, na cor branca, lisas e sem logomarcas) serem necessários para a proteção dos cidadãos/usuários, profissionais, equipamentos e materiais em face das intempéries

climáticas durante a realização de ações de campo realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO.

OBS.: O Contrato será substituído por Nota de Empenho.

**DESPACHO:** O Secretário Municipal de Saúde do Município de Alexânia/GO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando a justificativa da necessidade da contratação (fls. 03 e 04), **RATIFICA** e **AUTORIZA** a contratação direta, por meio de dispensa de licitação, em razão do valor, para a aquisição de 02 (duas) tendas, medindo 6x6m (seis metros de comprimento por seis metros de largura), piramidal, pé de altura de 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros), confeccionadas em lona, na cor branca, lisas e sem logomarcas, para serem utilizadas em ações de campo de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO, da empresa **CASTELO DAS TENDAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 13.914.633/0001-57**, no valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c a alínea “b” do inciso I do art. 1º. da Medida Provisória nº. 961/20.

Publique-se e encaminhem-se à Secretaria Municipal de Administração – SMA para as providências complementares que se fizerem necessárias.

Alexânia/GO, 17 de agosto de 2020.

**MÁRCIO PEREIRA BRAGA**  
Matrícula 241701  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Hanna Raissa de Oliveira Lima  
**Código Identificador:**58895599

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**DESENVOLVIMENTO**  
**PORTARIA-SPAS Nº 14**

PORTARIA-SPAS Nº 14 DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Callil Anselmo Dias, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, motorista do conselho tutelar de Aparecida do rio Doce-Go empreenderá viagem no período de 10 de maio de 2020, à cidade de Rio Verde - GO, para tratar de assuntos pertinentes ao conselho tutelar.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem Pernoite no valor de R\$ 30,00, conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

“CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE”  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA  
SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de agosto de 2020.